

Diário Oficial do município de palmas

ANO II Nº 342

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	12
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal da Educação	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1807, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Altera a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, passam a vigorar consoante ao Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou as funções gratificadas.

Art. $2^{\rm o}$ Ficam revogadas as Tabelas I, II, III, IV e V do Anexo IX da Lei $n^{\rm o}$ 1.802, de 14 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1807, DE 10 DE AGOSTO DE 2011. TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

						TA	BELA I -	PROFESS						
									CLASSES					
CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	A	В	С	D	E	F	G	н	_	J	L
			BASE	7%	14%	21%	28%	32%	35%	38%	41%	44%	47%	50%
	_	40	1.187,23	1.270,34	1.353,44	1.436,55	1.519,65	1.567,14	1.602,76	1.638,38	1.673,99	1.709,61	1.745,23	1.780,85
		20	593,62	635,17	676,72	718,27	759,83	783,57	801,38	819,19	837,00	854,81	872,61	890,42
8	- 11	40	2.080,73	2.226,38	2.372,03	2.517,68	2.663,33	2.746,56	2.808,99	2.871,41	2.933,83	2.996,25	3.058,67	3.121,10
PROFESSOR	- II	20	1.040,37	1.113,19	1.186,02	1.258,84	1.331,67	1.373,28	1.404,49	1.435,70	1.466,91	1.498,13	1.529,34	1.560,55
8	III	40	2.301,43	2.462,53	2.623,63	2.784,73	2.945,83	3.037,89	3.106,93	3.175,97	3.245,02	3.314,06	3.383,10	3.452,15
စ္စ	III	20										1.657,03		
=	IV	40	2.645,43	2.830,61	3.015,79	3.200,97	3.386,15	3.491,97	3.571,33	3.650,69	3.730,06	3.809,42	3.888,78	3.968,15
	IV	20	1.322,72	1.415,31	1.507,90	1.600,49	1.693,08	1.745,98	1.785,67	1.825,35	1.865,03	1.904,71	1.944,39	1.984,07
		20	1.322,72	1.410,31	1.007,50	1.000,45	1.053,00	1.740,50	1.700,07	1.020,30	1.000,03	1.504,71	1.544,35	1.504,0

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

	TABELA II - PROFESSOR ASSISTENTE A - PAA													
			VENC.						CLASSES					
CARGO	NÍVEL	C/H	BASE	Α	В	С	D	E	F	G	Н		٦	L
			DASE	4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
~ <	-	40	566,33	588,98	611,64	634,29	656,94	679,60	707,91	736,23	764,55	792,86	821,18	849,50
등		20	283,17	294,49	305,82	317,14	328,47	339,80	353,96	368,11	382,27	396,43	410,59	424,75
	II .	40	1.187,23	1.234,72	1.282,21	1.329,70	1.377,19	1.424,68	1.484,04	1.543,40	1.602,76	1.662,12	1.721,48	1.780,85
	- II	20	593,62	617,36	641,10	664,85	688,59	712,34	742,02	771,70	801,38	831,06	860,74	890,42
PROFE	III	40	2.080,73	2.163,96	2.247,19	2.330,42	2.413,65	2.496,88	2.600,91	2.704,95	2.808,99	2.913,02	3.017,06	3.121,10
조왕	III	20	1.040,37	1.081,98	1.123,59	1.165,21	1.206,82	1.248,44	1.300,46	1.352,47	1.404,49	1.456,51	1.508,53	1.560,55
_	IV	40												3.452,15
	IV	20	1.150,72	1.196,74	1.242,77	1.288,80	1.334,83	1.380,86	1.438,39	1.495,93	1.553,47	1.611,00	1.668,54	1.726,07
	V	40												3.968,15
	٧	20	1.322,72	1.375,62	1.428,53	1.481,44	1.534,35	1.587,26	1.653,39	1.719,53	1.785,67	1.851,80	1.917,94	1.984,07

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPA

					TAE	BELA III - F	PROFESS	OR ASSIS	TENTE B	- PAB				
			VENC.						CLASSES	3				
CARGO	NÍVEL	C/H	BASE	Α	В	C	D	E	F	G	Н		J	٦
			-	4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
~ ~	_	40	712,35	740,84	769,34	797,83	826,33	854,82	890,44	926,06	961,67	997,29	1.032,91	1.068,53
SE	_	20	356,18	370,42	384,67	398,92	413,16		445,22	463,03	480,84	498,65	516,45	
E SS	=	40	1.187,23	1.234,72	1.282,21	1.329,70	1.377,19	1.424,68	1.484,04	1.543,40	1.602,76	1.662,12	1.721,48	1.780,85
PROFES	=	20	593,62			664,85		712,34		771,70	801,38	831,06		
8 8		40											3.017,06	
_ ₹ S	III	20				1.165,21							1.508,53	
_	IV	40	2.301,43	2.393,49	2.485,54							3.222,00	3.337,07	
	IV	20	1.150,72	1.196,74	1.242,77	1.288,80	1.334,83	1.380,86	1.438,39	1.495,93	1.553,47	1.611,00	1.668,54	1.726,07
	٧	40				2.962,88		3.174,52					3.835,87	3.968,15
	٧	20	1.322,72	1.375,62	1.428,53	1.481,44	1.534,35	1.587,26	1.653,39	1.719,53	1.785,67	1.851,80	1.917,94	1.984,07

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPA

					1	TABELA IV	- PROFE	SSOR ASS	SISTENTE	C - PAC				
			VENC.		CLASSES									
CARGO	NÍVEL	C/H	BASE	Α	В	C	D	Е	F	O	Н	_	_	L
			DAGE	4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
κ 0	_	40	949,79	987,78	1.025,77	1.063,76	1.101,76	1.139,75	1.187,24	1.234,73	1.282,22	1.329,71	1.377,20	1.424,69
SE	_	20	474,90	493,89	512,89	531,88	550,88	569,87	593,62	617,36	641,11	664,85	688,60	712,34
86	II	40	1.187,23	1.234,72	1.282,21	1.329,70	1.377,19	1.424,68	1.484,04	1.543,40	1.602,76	1.662,12	1.721,48	1.780,85
E E	II	20	593,62	617,36	641,10	664,85	688,59	712,34	742,02	771,70	801,38	831,06	860,74	890,42
2 8	III	40	2.080,73	2.163,96	2.247,19	2.330,42	2.413,65	2.496,88	2.600,91	2.704,95	2.808,99	2.913,02	3.017,06	3.121,10
PROFE	III	20	1.040,37	1.081,98	1.123,59	1.165,21	1.206,82	1.248,44	1.300,46	1.352,47	1.404,49	1.456,51	1.508,53	1.560,55
	IV	40	2.301,43	2.393,49	2.485,54	2.577,60	2.669,66	2.761,72	2.876,79	2.991,86	3.106,93	3.222,00	3.337,07	3.452,15
	IV	20	1.150,72	1.196,74		1.288,80		1.380,86			1.553,47			1.726,07
	V	40	2.645,43					3.174,52		3.439,06	3.571,33	3.703,60	3.835,87	3.968,15
	V	20	1.322,72	1.375,62	1.428,53	1.481,44	1.534,35	1.587,26	1.653,39	1.719,53	1.785,67	1.851,80	1.917,94	1.984,07

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPA

					TABEL	A V - PRO	FESSOR A	ASSISTEN	TE D - PA	D				
CLASSES														
CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	Α	В	С	D	E	F	G	Н	_	J	L
			DAGE	4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
OR TE D	_	40	2.080,73	2.163,96	2.247,19	2.330,42	2.413,65	2.496,88	2.600,91	2.704,95	2.808,99	2.913,02	3.017,06	3.121,10
SOF	_	20	1.040,37	1.081,98	1.123,59	1.165,21	1.206,82	1.248,44	1.300,46	1.352,47	1.404,49	1.456,51	1.508,53	1.560,55
E SS	=	40	2.301,43	2.393,49	2.485,54	2.577,60	2.669,66	2.761,72	2.876,79	2.991,86	3.106,93	3.222,00	3.337,07	3.452,15
ST	-	20	1.150,72	1.196,74	1.242,77	1.288,80	1.334,83	1.380,86	1.438,39	1.495,93	1.553,47	1.611,00	1.668,54	1.726,07
PROFESSO	III	40	2.645,43	2.751,25	2.857,06	2.962,88	3.068,70	3.174,52	3.306,79	3.439,06	3.571,33	3.703,60	3.835,87	3.968,15
- ₹		20	1.322.72	1.375.62	1.428.53	1.481.44	1.534.35	1.587.26	1.653.39	1.719.53	1.785.67	1.851.80	1.917.94	1.984.07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a Concessão do Direito Real de Uso à Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 41640/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Direito Real de Uso à Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança, CNPJ nº 01.525.210/0001-66, da área caracterizada por um lote de terras para construção urbana de número APM-03B, situado na Rua Perimetral 02, do Loteamento Jardim Aureny II, com área de 600,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente com a Rua Perimetral 02; 20,00 metros de fundo com APM-03A; 30,00 metros do lado direito com APM-04; 30 metros do lado esquerdo com APM-03A; conforme matrícula nº 102.819, Livro 02 do Cartório de Serventia de Registro de Imóveis desta Capital.

Art. $2^{\rm o}$ A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante autos do Processo $n^{\rm o}$ 41640/2009.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, que institui a colaboração de interesse público as entidades ou instituições de cunho comunitário, cultural, filantrópico, esportivo e religioso, bem como no contrato de

concessão que será firmado entre as partes.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2011.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Coordenadoria da Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011:

ADELMO RODRIGUES DE CERQUEIRA; ALESSANDRO MASCARENHAS MONTEIRO; AOLEABIS RODRIGUES DE CERQUEIRA; DIONATAN LUIS DE SOUSA; DOUGLAS ALVES FARIAS; EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS; EMILSON ALVES DA SILVA; FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA; FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA: GENACI PEREIRA REIS; GILCINEIDE BATISTA BARROS; GILSILENE BATISTA BARROS; HAROLDO FERNANDES DE SOUSA; ISABEL CARDOSO DE SOUSA; JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO REIS; JULIO FRANCISCO DE PAIVA; LAILA PEREIRA REIS; LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS: LUIZ CARLOS PEREIRA JÚNIOR; MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO: MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO: MARCILENE EDUARDO DA SILVA; MARCONES MARTINS CARNEIRO; MARIA ANTONIA DOS SANTOS; MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS; MARIA JANILEIDE DA SILVA; MISAEL SOUZA SANTOS; NEILTON ALVES DE OLIVEIRA; ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA; OELMA CASTRO DE MELO; PAULA SOUSA DOS SANTOS; PEDRO AVELINO DE ALMEIDA; RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO; RAUL KALLIUN SENE DA SILVA; RENATO GOMES BATISTA: SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA; SOLANGE CARDOSO DA SILVA: VALDELICE PASSOS GUSMÃO.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010. alterada pela Lei nº 1776. de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ARTHUR ROSÁRIO DA LAPA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA

Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de ZILMA VIANA ARCANJO, constante no Anexo Único do Decreto, de 9 de junho de 2011, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANGELITA RODRIGUES MOURA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONE MAGNA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Instalações Escolares, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, para exercer o cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 164711, para exercer a função de Chefe da Divisão de Regulação - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor FLÁVIO DIAS SILVA, do cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAIZA LORENA MOTA LEMOS PIRES, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 23 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de agosto de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h: Francildete Carvalho do Nascimento.

Técnico em Enfermagem-40h: EDIVALDA PEREIRA PUGAS.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LÍLIAN MARA MOURA LIMA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-40h: ROGÉRIO SEIXAS RORIZ.

Técnico em Enfermagem-40h: ROSÂNGELA CARLOS PINHEIRO.

Assistente de Serviços de Saúde-40h: REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE.

Agente de Limpeza Urbana-40h: HUGO RISSELLI SILVA; LAERTON LIMA RIBEIRO.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, $23^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de agosto de 2011:

> Assistente de Serviços de Saúde-40h: CÉLIA LAIANA MORAES DA SILVA; DANILA BONFIM NERES DE MORAIS DA SILVA; ELIZETE FREIRE CAVALCANTE DIAS; IVANILDE ALBUQUERQUE LIMA; LIDIANE LOPES VIEIRA.

Técnico em Enfermagem-40h: ANA LOURDES FRANCISCA BARBOSA; CLEUNICE BISPO DA PAIXÃO; DOMINGAS ELIANA CORADO ARAÚJO; ELIANE CHAVES DA LUZ; KENNEDY BATISTA SILVA REGO; MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA; MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DOS REIS; MARIA LUCILENE PEREIRA EVANGELISTA; ROSALINA RIBEIRO MACHADO;

Assistente Social-40h: ELIZÂNGELA XAVIER DE OLIVEIRA;

SUELY MARIA SOUSA OLIVEIRA.

Enfermeiro-40h: ALYNE NUNES MOTA.

Farmacêutico/Bioquímico-40h: LUCIENNE CALDERARI TELES; YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO.

Odontólogo-40h: CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 4 de agosto de 2011:

> Chefe de Gabinete – DAS-1: MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Chefe Assessor Técnico de Planejamento – DAS-1: JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 556, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

LUDIMILA INÊS NUNES PRESTES, matrícula 334841, da função de Chefe do Centro de Referência e Apoio Diagnóstico – CAPSII - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de junho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 557, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 157101, da função de Chefe da Divisão de Regulação - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 558, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES, matrícula 170041, do cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 559, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÔNIA FREITAS RAHAL, matrícula 413002461, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 561, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029380, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 320893, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 562, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029527, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ANDRÉ LUÍS SOARES E SILVA, matrícula 413004545, do cargo de Professor – PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 563, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029581, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 22394, do cargo de Professor – Pl-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 564, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029810, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 37086, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 565, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029878, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora WANDERLENE LEITE DE ARAÚJO, matrícula 413003760, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 566, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2011031136, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ISRAEL SOBRAL DOS SANTOS, matrícula 362161, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 20 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 567, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030432, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GERALDO BEZERRA LEITE, matrícula 413004409, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 568, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030447, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor FERNANDO MOREIRA LIMA LORENZI, matrícula 31201, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 569, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030449, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ÉRICO CAMPOS GERMANO, matrícula 372041, do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 570, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030544, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 413004533, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 571, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030455, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora PATRÍCIA SOUZA NEVES, matrícula 342162, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 572, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030542, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA, matrícula 373441, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 573, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030048, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ISABEL ALVES RODRIGUES, matrícula 413002793, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 574, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032356, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA, matrícula 368311, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 575, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029379, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LEANDRO SOUSA DA SILVA, matrícula 413004351, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 576, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029105, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CICERA MANUELA CESÁRIO NETO MACHADO, matrícula 413003670, do cargo de Professor - PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 577, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029091, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora GLAUCYANYA FERNANDES ALVES, matrícula 33566, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 578, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028749, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR, matrícula 18076, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 579, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028523, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ADAILTON NOGUEIRA LOPES, matrícula 413003110, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 580, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028522, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor EDIDACIO COELHO DE SOUSA, matrícula 182233, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 581, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028517, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LUIZ CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matrícula 413003041, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 582, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027609, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA, matrícula 413002902, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 583, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2011026510, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JULIANNE PEREIRA LIMA LICON, matrícula 35368, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 584, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011026785, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÁGATA ALEXANDRA DE ANDRADE, matrícula 413002627, do cargo de Assistente de Gabinete III - DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 585, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030057, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTINO SOBRINHO MOTA, matrícula 34556, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 586, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029876, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAILDA JESUS DA CRUZ, matrícula 381291, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 587, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029858, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA SALES SOUZA, matrícula 023137, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 588, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029753, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUZIA MARINHO CARVALHO, matrícula 26439, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 589, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029612, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA LÚCIA PETROCIONE JARDIM, matrícula 380371, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 590, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029164, resolve

EXONERAR, a pedido,

IRACY ALVES DA SILVA, matrícula 23148, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 591, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029082, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUENIO PATRÍCIO REIS CAVALCANTE, matrícula 413000998, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 592, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028973, resolve

EXONERAR, a pedido,

NELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 13281, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 593, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028926, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 38031, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 594, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2011028802, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 25474, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 595, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028799, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA CRISTINA DE AMORIM, matrícula 18932, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 596, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028788, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUZETE MARY RIBAS DE CASTRO, matrícula 33082, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 597, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028577, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 259621, do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 8 de abril de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 598, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2011028062, resolve

EXONERAR, a pedido,

NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA, matrícula 38303, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 599, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027628, resolve

EXONERAR, a pedido,

WANDERLEY FERNANDES DA CRUZ, matrícula 381751, do cargo de Professor – PII -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 600, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027355, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELA DE REZENDE CAMPOS PORTUGAL, matrícula 252621, do cargo de Professor – PII -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 601, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027280, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUELY FERNANDES DE SOUSA, matrícula 297431, do cargo de Professor – PI -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 602, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011026798, resolve

EXONERAR, a pedido,

ODILON ANDRADE FILHO, matrícula 38276, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 603, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011025774, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO CARLOS SILVA, matrícula 413004494, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 604, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011025283, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA, matrícula 13514, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 605, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030444, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALLAN ALVES DA SILVA, matrícula 17602, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 606, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030070, resolve

EXONERAR, a pedido,

GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula 298671, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 607, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028769, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ROBERTO GÁSPIO FREIRE, matrícula 263381, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 608, de 10 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RODRIGO MOTA MARINHO, do cargo de Gerente de Gestão de Instalações Escolares, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2011.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 609, de 10 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, pedido,

LÁZARO DE SOUZA CRUZ, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Coordenação de Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 610, de 10 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 4 de agosto de 2011:

Chefe Assessor Técnico de Planejamento – DAS-1: MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Chefe de Gabinete – DAS1: JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 287/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "...aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos....".

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO		2011033184	28/07/2011
2	ARVELAN GOMES DE OLIVEIRA		200933726	18/09/2009
3	GILCINÀRIO RIBEIRO ROCHA		2011032598	22/07/2011
4	OTONIEL MARTINS DOS SANTOS		2011033183	28/07/2011
5	COSME TRANQUEIRA DA LUZ		2011026982	15/06/2011
6	ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA		2011027808	20/06/2011
7	ISAAC FERREIRA DE BRITO		2011028373	24/06/2011

Diretoria de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

Marcos Rezende Machado Diretor de Recursos Humanos Port. Nº 22. DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
E S P CONSTRUTORA LTDA.	05.578.033/0001-37	479-480-481/2007

Palmas, 05 de julho de 2011.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL № 093/2011

Processo nº: 2011018180

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 093/2011, sucedido em 18/07/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Forne	ecedor			CNPJ	
RETÍ	FICA E	BANDEIR	ANTES DE PALMAS LTDA	04.364.040	/0001-73
Item	Qtde	Unid	Especificação	VIr Unit	VIr Total
			Lote 01		
1	01	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWO 6431, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
2	01	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWW 6820, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
3	1	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWW 6830, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
4	1	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWS 7029, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção.	21.874,04	21.874,04
5	75	Hora/ homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	4.875,00
6	10	Hora/ homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	800,00
7	19	Hora/ homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	1.235,00
8	23	Hora/ homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	1.610,00
9	6	Hora/ homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	420,00
10	15	Hora/ homem	Serviços especializados em geometria	65,00	975,00
11	18	Hora/ homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	1.170,00
12	22	Hora/ homem	Serviços especializados em retifica de	110,00	2.420,00

	1		motor-usinagem.	1	1
			Lote 02		
01	01	PÇ		4.747,83	4.747,83
			Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1340	·	
02	1	PÇ	Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1350		4.747,83
03	1	PÇ	Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1360	4.747,83	4.747,83
04	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008/2009, placa MWV 3181	4.644,72	4.644,72
05	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008/2009, placa MWV 3201	4.644,72	4.644,72
06	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MWP 3741	4.644,72	4.644,72
07	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MXC 4223	4.644,72	4.644,72
08	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MWX 8072	4.644,72	4.644,72
09	20	Hora/ homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
10	5	Hora/ homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
11	8	Hora/ homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
12	6	Hora/ homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
13	4	Hora/ homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	280,00
14	6	Hora/ homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
15	4	Hora/ homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
16	8	Hora/ homem	Serviços especializados em retifica de motor-usinagem	110,00	880,00
	0.4		Lote 03	5 000 00	F 000 00
01	01	PÇ	Veículo Gol 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWK - 1833	5.968,80	5.968,80
02	1	PÇ	Veículo Gol 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWO – 2752	5.968,80	5.968,80
03					
	1	PÇ	Veículo Saveiro 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWK - 1878	5.968,80	5.968,80
04	20	PÇ Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK -	5.968,80 65,00	1.300,00
04		Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878		
	20	Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em	65,00	1.300,00
05 06 07	20 5 8	Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em lataria/pintura Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica	65,00 80,00 65,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00
05 06 07 08	20 5 8 6	Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elátrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em estofamento	65,00 80,00 65,00 70,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00
05 06 07 08	20 5 8 6 4	Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem Hora/ homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elátrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em estofamento Serviços especializados em geometria	65,00 80,00 65,00 70,00 70,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00
05 06 07 08 09	20 5 8 6 4 4 6 4	Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em estofamento Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00 80,00 65,00 70,00 70,00 65,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00 260,00
05 06 07 08 09	20 5 8 6 4	Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em balanceamento de rodas Serviços especializados em retifica de motor-usinagem	65,00 80,00 65,00 70,00 70,00 65,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00
05 06 07 08 09	20 5 8 6 4 4 6 4	Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elátrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em geometria	65,00 80,00 65,00 70,00 70,00 65,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00 260,00
05 06 07 08 09 10	20 5 8 6 4 6 4 8 8	Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em balanceamento de rodas Serviços especializados em retifica de motor-usinagem Lote 04	65,00 80,00 65,00 70,00 65,00 65,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00 260,00
05 06 07 08 09 10 11	20 5 8 6 4 6 4 8	Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em retifica de motor-usinagem Lote 04 Veículo Doblo 1.8, ano 2008, completo Serviços especializados em mecânica	65,00 80,00 65,00 70,00 65,00 65,00 110,00 8.604,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00 260,00 880,00
05 06 07 08 09 10 11	20 5 8 6 4 6 4 8	Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem Hora/homem	condicionado e direção, placa MWK - 1878 Serviços especializados em mecânica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em elétrica Serviços especializados em injeção eletrônica Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em geometria Serviços especializados em retifica de motor-usinagem Lote 04 Veículo Doblo 1.8, ano 2008, completo Serviços especializados em mecânica	65,00 80,00 65,00 70,00 70,00 65,00 110,00 8.604,00	1.300,00 400,00 520,00 420,00 280,00 390,00 260,00 880,00 1.300,00

05	6	Hora/	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
06	4	Hora/	Serviços especializados em	70,00	280,00
07	6	homem Hora/	estofamento Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
08	4	homem Hora/	Serviços especializados em	65,00	260,00
09	8	homem Hora/	balanceamento de rodas Serviços especializados em retifica de	110.00	880,00
	0	homem	motor-usinagem	110,00	000,00
-04	04	DO	Lote 05	7 000 00	7 000 00
01	01	PÇ	Veículo Corsa Maxx 1.4 flex, ano 2008, com ar condicionado, placa MWW – 8964	7.682,00	7.682,00
02	01	PÇ	Veículo Corsa Classic 1.6, ano 2002, completo, placa MWH - 2560	20.227,00	20.227,00
03	01	PÇ	Veículo Celta Life1.6, ano 2004, completo, MVX – 4388	6.556,10	6.556,10
04	20	Hora/ homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
05	5	Hora/ homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
06	8	Hora/ homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
07	6	Hora/ homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
08	4	Hora/ homem	SServiços especializados em estofamento	70,00	280,00
09	6	Hora/ homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
10	4	Hora/ homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
11	8	Hora/ homem	Serviços especializados em retifica de motor-usinagem	110,00	880,00
			Lote 06		
01	01	PÇ	Veículo Ônibus, VW, ano 1995, placa BXJ – 8287	11.352,06	11.352,06
02	01	PÇ	Veículo Ônibus, VW, ano 2004, placa MVT - 0535	11.352,06	11.352,06
03	125	Hora/ homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	8.125,00
04	15	Hora/ homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	1.200,00
05	48	Hora/ homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	3.120,00
06	48	Hora/ homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	3.360,00
07	12	Hora/ homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	840,00
08	25	Hora/ homem	Serviços especializados em geometria	65,00	1.625,00
09	30	Hora/ homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	1.950,00
10	48	Hora/ homem	Serviços especializados em retifica de motor-usinagem	110,00	5.280,00
			Lote 07		
01	01	PÇ	Veículo Caminhão Delivery, ano 2006, placa MWC - 3216	5.419,86	5.419,86
02	95	Hora/ homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	6.175,00
03	10	Hora/ homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	800,00
04	35	Hora/ homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	2.275,00
05	36	Hora/ homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	2.520,00
06	8	Hora/ homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	560,00
07	15	Hora/ homem	Serviços especializados em geometria	65,00	975,00
80	15	Hora/ homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	975,00

09	35	Hora/	Serviços especializados em retifica de	110,00	3.850,00
		homem	motor-usinagem		
			_		

O TOTAL DO DESCONTO DAS PEÇAS É DE 7%. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de agosto de 2011.

> Antonio Luiz Cardozo brito Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2011

Processo nº: 2011005266 Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 062/2011, sucedido em 27/05/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Fornecedor

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

CNPJ

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

National Process	Washi	ngton Pere	reira Non	ato – ME	05.022.812/0001-51
Confecção de convites, no formato 15X21cm, sendo 4/0 cores, impresso no papel couchê fosco 170gr, com corte especial, (sendo 10 artes diferentes).		1			Valor Unit R\$
102 50.000 un 10X15cm sendo 4/0 cores, impresso em papel AP 180GR. (Sendo 10 artes diferentes) Confecção de capas no formato 33X48cm (aberto), impresso em papel AP 240gr, com corte especial, 1/0 cor. Confecção de blocos requisição de combustivel, no formato 15X20cm, 1/0 cor, 50X2 vias, em papel AP 56gr (arte fornecida pelo cliente). Confecção De folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial, verniz localizado e laminação Bopp (arte fornecida pelo cliente) 40 artes diferentes. Confecção de Cartazes, no formato 46X66cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 50 modelos. Confecção de cartazes, no formato 31X46cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 62 artes diferentes. Confecção de informativos, com 12 páginas, sendo impresso no papel couchê 115gr, no formato fornato 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso fotolito (arte fornecida pelo cliente) 11 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 115gr, apple couchê 15gr, apple couchê 15gr				Confecção de convites, no formato 15X21cm, sendo 4/0 cores, impresso no papel couchê fosco 170gr, com corte	
1,000 Un (aberto), impresso em papel AP 240gr, com corte especial, 1/0 cor. 0,18	02	50.000	un	10X15cm sendo 4/0 cores, impresso em papel AP 180GR. (Sendo 10 artes	0,01
1.000 bls combustivel, no formato 15X20cm, 1/0 cor, 50X2 vias, em papel AP 56gr (arte fornecida pelo cliente).	03	5.000	un	(aberto), impresso em papel AP 240gr, com	0,18
21X31cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial, verniz localizado e laminação Bopp (arte fornecida pelo cliente) 40 artes diferentes. 0,05	04	1.000	bls	combustível, no formato 15X20cm, 1/0 cor, 50X2 vias, em papel AP 56gr (arte	0,21
06 50.000 un 46X66cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 50 modelos. 0,34 modelos. Confecção de cartazes, no formato 31X46cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores(arte fornecida pelo cliente) 62 artes diferentes. Confecção de informativos, com 12 páginas, sendo impresso no papel couchê 115gr, no formato fechado 21X30cm, 4/4 cores, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso fotolito (arte fornecida pelo cliente) 11 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 95 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 95 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 95 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 95 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores.	05	80.000	Un	21X31cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial, verniz localizado e laminação Bopp (arte	0,05
100.000 un 31X46cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores(arte fornecida pelo cliente) 62 artes diferentes. Confecção de informativos, com 12 páginas, sendo impresso no papel couchê 115gr, no formato fechado 21X30cm, 4/4 cores, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso fotolito (arte fornecida pelo cliente) 11 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes.	06	50.000	un	46X66cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 50	0,34
98 120.000 un sendo impresso no papel couché 115gr, no formato fechado 21X30cm, 4/4 cores, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso fotolito (arte fornecida pelo cliente) 11 artes diferentes. 99 100000 un Confecção de folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couché 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo por applicações de folder's por formato 21X31cm sendo por formato	07	100.000) un	31X46cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores(arte fornecida pelo cliente) 62 artes	0,14
09 100000 un 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes. Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo po papel couchê 150gr 4/4 cores.	08	120.000) un	sendo impresso no papel couchê 115gr, no formato fechado 21X30cm, 4/4 cores, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso fotolito (arte fornecida pelo cliente)	
sendo no papel couchê 150gr 4/4 cores	09	100000	un	21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte	
10 150.000 un acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 42 artes diferentes.	10	150.000	0 un	sendo no papel couchê 150gr,4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida	0.00
11 200.000 un Confecção de panfletos, no formato 15X21 Cm, sendo impresso no papel couchê 115gr.4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 57 artes diferentes 0,04	11	200.000	0 un	Cm, sendo impresso no papel couchê 115gr,4/0 cores (arte fornecida pelo cliente)	
12 180.000 un Confecção de panfletos, no formato 15X21cm, sendo impresso no papel couchên115gr,4/4 cores (arte fornecida pelo cliente) 50 artes diferentes.	12	180.000	0 un	15X21cm, sendo impresso no papel couchên115gr,4/4 cores (arte fornecida pelo	0.00
13 100.000 un Confecção de panfletos no formato 15x21cm, sendo impresso no papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes	13	100.000	0 un	15x21cm, sendo impresso no papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente)	0.05
Confecção de folder's, no formato 22x46cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 03 Dobras (arte fornecida 0,23	14	80.000) un	sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores,	0.00

			pelo cliente) 30 artes diferentes.	
16	40.000	un	Confecção de foder's, no formato 30x64cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes.	0.47

Forned	edor			CNPJ
N D da	Silva			09.526.665/0001-08
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
15	50.000	un	Confecção de folder's, no formato 22x46cm, sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial e laminação Bopp, verniz uv localizado (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes.	0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de agosto de 2011.

> Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011

Processo nº: 2011002498

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 071/2011, sucedido em 06/07/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Forne	Fornecedor: CNPJ:							
MF Co	munic	ação Visi	ual Ltda	11.097.027/	0001-60			
Item	Qtd	Unid	Especificação	Vr unitário	Vr. total			
09	350	Un	Cordão em poliester personalizado silkado em uma cor e mosquetinho na ponteira, t. 33x48cm		1.295,00			
20	10	Un	Plotagem de veículos de passeio, imp. adesivo 1440 dpi, policramia total	330,00	3.300,00			
21	35	Un	Plotagem de motos, imp. adesivo 1440 dpi, policramia total.	150,00	5.250,00			
22	80	Un	Placa de sinalização interna 30x8 cm, pvc, 2mm, adesivo com vinil 3m.	14,00	1.120,00			
23	15	Un	Placa de sinalização de estacionamento, 30x60 cm.	87,00	1.305,00			

Forne	cedor:			CNPJ:	
Perfil (Gráfica e	Editor	a Ltda	00.212.655/	0001-23
Item	Qtd	Unid	Especificação	Vr unitário	Vr. total
02	200	ВІ	Formulario de informações cadastrais- fic. 02 impressão, 1/1 cor em papel ap 75grs, 100x1 tam. 29,7x22 cm		990,00
03	100	ВІ	Termo de vistoria para alvará de localização e funcionamento 50x2, 7/0 cor, t 29, 7x 22 cm		510,00
04	200	BI	Requisição de combustivel – rc- 1/0 cor, 50x2, em papel auto-copiativo, t. 15x22 cm.		1.200,00
10	16000	Un	Capa de progesso, cartolina 240grs, na cor amarela 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, t.33x48cm		4.800,00
27	100	Un	Blocos de notificação, t. 15, 5x25, 3cm	9,00	900,00
28	100	Un	Bloco de apreensão, t. 15, 5x25, 3cm.	9,00	900,00
30	100	Un	Bloco de notificação de embargo de loteamento. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm		900,00
31	100	Un	Bloco de notificação de embargo de estabelecimento. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	9,00	900,00
32	100	Un	Bloco de auto infração, 50x3, 1/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	9,25	925,00

Fornece	edor:						CNPJ:	
Apare	Aparecida Ferreira - Me 0					02.898.749/	0001-23	
Item	Qtd	Unid		Especificaçã	ăo		Vr unitário	Vr. total
01	200.000	Un		(documento ção municipal), pressão 1/0 cor.				4.000,00

05	50	ВІ	Requisição de copias- rc- 100x1, t. 15x10 cm.	2,96	148,00
06	3000	Un	Cartão de visita, t. 9,5x5, 4/4, p. couche 300g.	0,07	210,00
07	350	Un	Crachá funcional com codigo de barra, t. 8,5x5, 2cm, pvc.	4,77	1.669,50
08	350	Un	Bolsa rigida,9x5,5 cm, plastico.	7,40	2.590,00
11	1000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor rosa 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,43	430,00
12	1000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor azul 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,40	400,00
13	2000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor verde 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,43	860,00
14	1000	Un	Envelope carta t. 22x32 cm, 4/0 cor.	0,76	760,00
15	1000	Un	Envelope carta com visor tamanho oficio, t 22x32 cm, 4/0 cor	0,70	700,00
16	1000	Un	Envelope saco branco t. 24x34 cm 4/0 cor	0,94	940,00
17	100	Un	Papel de carta, 100x01, 4/0 cor, ap 75 grs, t. a-4,20	8,30	830,00
18	400	Un	Capa de cd/dvd, (frente / verso), t 12x12, 4/0 cor, triplex 250g.	3,02	1.208,00
19	1000	Un	Pasta canguru 4/0 cor, corte especial f/2, com bolsa interna, papel triplex 250g.	1,26	1.260,00
24	100	Un	Carimbos automáticos, p/ass. 3,8x1,0 cm	13,20	1.320,00
25	100	Un	Refil para carimbo automático cor preta.	6,40	640,00
26	20	Un	Tinta para carimbo automático cor preta.	8,00	160,00
29	100	Un	Bloco de notificação de embargo de obra. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	22,00	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de agosto de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO № 072/2011

Processo nº: 2011018128 Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 072/2011, sucedido em 29/06/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedo	or		CNPJ	
ANNRAY CO		E MANUTENÇÃO DE EQUIP MÉDICOS LTDA	06.320.672/000	02-41
Lote Uni	d Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
06 Uł	1 03	Aparelho de Raio X – Odontológico RX Intra Oral Móvel DIGITAL – de no mínimo 60KVp/ 10ma. Informações técnicas: Qualidade Radiográfica, Tempo de de exposição regidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado; Proteção Radiológica Rigorosamente testada e controlada; Equipado com colimador de chumbo de 1mm; Funcionamento em 127 220 volts (conversão manual); Comando Eletrônico Digital Microprocessado; Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo para evitar formação de bolhas de ar; Cabo espirado com disparador à distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana. Características Técnicas: Rede: 127 – 220V Intensidade de correntes Nomina: 1 10A (127V) 4,5A (220V) Model 60 KV Corrente do Tubo: 0,1 a 3 segundos. Foco: 0,8 x 0,8 mm. Características Física:	X-DENT	3.433,33

	Instalação: Coluna Móvel Voltagem do Turbo: Mínimo de 60 kVp Modo de Operação: Digital Possui Unidade de comando programável Garantia de no mínimo 02 anos contra defeito de fabricação.			
--	--	--	--	--

Forne	Fornecedor CNPJ								
BS E	QUIPAM	ENTOS	04.709.243/00	01-54					
Lote	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$				
05	PT	02	AUTOCLAVE: 21 L; modelo horizontal; câmara de inox; desaeração e despressurização automática, com secagem eficiente e secagem extra; potência de 1600W; tempo total de esterilização de 55 minutos (1 ciclo); bivolt; garantia de 2 anos; consumo de energia de 500W a cada ciclo; acessórios: 3 bandejas, 1 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira, manual de instruções em português e assistência técnica local.	DIGITALE	1.575,00				

AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com pelicula em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem - (VAC) Bivolte 127/220 V; Frequência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm) 118,5 x 14,8 x 21.5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrilico de alto- impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro- chave /switch interrompendo o funcionamento de equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipó sugador/ refletor) Informações Técnicas - Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebatível. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa triplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polimero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esquicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bi- lateraise proteção dV. Cabeçote fechado e estável, puxadores b	Item Unid Qtid Descrição AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem – (VAC) Bivolte 127/220 V; Freqüência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm)18,5 x 14,8 x 21,5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto-impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Informações Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebatível. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quator instrumentos. Acompanha uma seringa triplice e duas manqueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubuluação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 LW. Cabeçote fechado e estável,	Fornece				CNPJ	
AMALĞAMADOR ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem - (VAC) Bivolte 127/220 V; Frequência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm) 148,5 x 14,8 x 21,5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro- chave /switch interrompendo o funcionamento de equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipó sugador/ refletor) Informações Técnicas - Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebatível. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa tríplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45º com cuba em polimero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esquicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bi- lateraise proteção do Cabecte fechado e estável, puxadores bi-	AMALGAMADOR ANALOGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com pelicula em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem - (VAC) Bivolte 127/220 V; Freqüência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm)18,5 x 14,8 x 21.5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro- chave 'switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização idead; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipor Sugador refletor) Informações Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 a) programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e iast position. Apoia braço rebativel. Base com necessidade de fixação piso. Estolamento com apolo lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa triplica e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polímero removivel inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esquicho de áqua removivel e autocalavale. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor ed acadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bi- laterais e proteção frontal. Pintura: lisa, na cor branca dental: Estof						
ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem – (VAC) Bivolte 127/220 V; Freqüência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm)18,5 x 14,8 x 21,5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro- chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Informacões Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebativel. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa tríplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebativel 45º com cuba ém polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, pouxadores bi- laterais e proteção frontal. Printura: lisa,	ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com pelicula em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem – (VAC) Bivolte 127/220 V; Frequência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm) 18.5 x 14.8 x 21.5; Peso (kg) 3.10) ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto-impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento de equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste; Extremamente silencioso. Cadeira Odontológica Completa (equipof sugador refletor) Informações Fécnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebativel. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa tríplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polimero removivel inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removivel e autocalvavel. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refleto er da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo dos instrumentos, do refleto er da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo dos instrumentos, do refleto er da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo dos instrumentos, do refleto er da cadeira. Refletor: com aci	Item U	nıd	Qtd		Marca	Valor R\$
9 UN 8 (equipo/ sugador/ refletor) Informações Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebativel. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa tríptice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bi- laterais e proteção frontal. Pintura: lisa,	9 UN 8 (equipo/ sugador/ refletor) Informações Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebativel. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa tríplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebativel 45° com cuba em polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bi- laterais e proteção frontal. Pintura: lisa, na cor branca dental. Estofamento: cor azul sideral. Voltagem: 220 V / 50- 60Hz.	3 (UN	1	ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem – (VAC) Bivolte 127/220 V; Freqüência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm) 18,5 x 14,8 x 21,5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrilico de alto- impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro- chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela	RHOS	410,00
azul sideral. Voltagem: 220 V / 50-		9	UN	8	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Informacões Técnicas — Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebatível. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa triplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo do três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bilaterais e proteção frontal. Pintura: lisa, na cor branca dental. Estofamento: cor azul sideral. Voltagem: 220 V / 50-	DENTEMED	4.455,00

Forne	ecedor			CNPJ	
CONKAST VENDAS LTDA				06.127.890/000	1-83
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
			Aparelho de ultra-som e fato de bicarbonato O ultra-som é utilizado para eliminar o biofilme mineralizado e o		
8	UN	4	não-mineralizado. Facilita a eliminação do cálculo, reduz em 99% a microbiota do sulco gengival e da bolsa periodontal, o que torna	ALT	1.423,50

anti toda Apr de l cha pos rapi apa irrig o u des qua mel cap	uso importantíssimo nas ssepsias pré-cirurgicas em as as áreas da odontologia. esenta mais potência; tem jato bicarbonato; bomba peristáltica; ve seletora de potência (07 ições), a qual permite regular idamente a potência do irrelho; reservatório de líquido ante conectado, que possibilita so de líquidos antissépticos ou infetantes para irrigação, os is, por sua vez, asseguram hor pós-operatório; sistema de as autoclaváveis para o positivo que oferece às peças mão aumento da vida útil.	
--	---	--

-			ONDI	
Fornecedor			CNPJ	
	RANCIANE DE CASSIA BISCARO -ME		13.019.798/0001-65	
Item	Unid Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
2	UN 8	Mocho a gás com encosto movimentos acionados através de alavancas sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado. Permite movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada Cinco rodízios duplos: proporcionam melhor estabilidade e movimentação, Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras: oferecem grande conforto ao profissional e facilitam a limpeza e desinfecção Largura: 390mm Comprimento: 480mm Altura do assento: mim 440 mm/ max 540mm Altura do encosto: em relação ao assento 250mm Capacidade: 135kg Sistema de elevação: Pistão a gás	UNEMOL	344,35

	ecedor			CNPJ	
			ENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.445.318/0001	
	Unid		Descrição	Marca	Valor RS
7	UN	10	COMPUTADOR CPU:	POSITIVO	1.342,0
			Gabinete: Small Form Factor "Tool-		
			less"; Placa Gráfica integrada;		
			Placa de rede: integrada Ethernet		
			10/100 Mb/s; Áudio: integrado;		
			Fonte de alimentação: bivolt		
			automático; Sistema operacional:		
			Linux ; Processador de dois		
			núcleos com a seguinte		
			configuração: L2 de mínimo 1 MB		
			integrada, Frequência 2,0 Ghz,		
			Barramento mínimo 800Mhz;		
			Memória: 2GB; Slots de Memória: 2 slots DIMM 240 pinos; Tipo de		
			memória: DDRII 667Mhz; Unidade		
			Ótica (ODD):CD-RW/DVD-RW		
			multiburner 16x; Disco Rígido (HD):		
			160 GB SATA: Floppy Drive (FDD):		
			Sim; Mouse; Teclado ABNT2.		
			* Garantia: 3 anos On-Site peças e		
			manutenção com mão de obra no		
			local		
			MONITOR:		
			Área de visualização 17		
			polegadas; Proporção 4:3; Taxa de		
			contraste mínima 500:1; Resolução		
			máxima 1280 x 1024; Cores 16,7		
			milhões; Tempo de resposta:		
			máximo 8ms, Entrada de Vídeo		
			analógica(15 pinos-D); Bivolt;		
			Teclado		
			 Teclado padrão ABNT2; 		
			 Conector tipo OS/2 ou USB; 		
			 Numero mínimo de 107 teclas. 		
			Mouse		
			Deverá ser fornecido 1 (um)		
			mouse por equipamento		
			acompanhamento de mouse pad;		
			Mouse do tipo óptico;		
			Resolução de no mínimo 400 dpi;		
			O tipo de conexão deverá ser		
			OS/2 ou USB;		
			Possuir 2 botões para seleção (sliel) a um botão do seleção		
			(click) e um botão de rolagem "scroll".		

Fornecedor			CNPJ		
ROSSATO & BERTHOLD LTDA		06.977.683/0001-18			
Item Un	nid	Qtd	Descrição	Marca Valor R\$	
1 UI	IN	2	COMPRESSOR	SCHUSTER	1.479,00
			ODONTOLÓGICO: Isento de óleo MS6/30; compacto e silencioso; ideal para instalações médicas, odontológicas e outras atividades que exijam ar comprimido isento de óleo;		

			anticorrosiva; tipo pistão; unidade compressora de ferro fundido; acionamento direto; 2 cilindros em V; monofásico 220V; regime de trabalho intermitente; pressão diferencial de 40 lbf/pol² (pressostato); nível de ruído: 78 dB (A), medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 dB (A); diâmetro de saida: 1/4 pol; tamanho: 440 x 670 x 440 mm (largura x altura x comprimento).		
4	UN	3	FOTOPOLIMERIZADOR Fonte de Luz LED: CW (emissão contínua) Meio ativo: semicondutor Comprimento de onda: 470 mm Sonda: Acrilica 8 mm (diâmetro) Área do feixe: 0,5 cm² Timer de tempo: programável 20 em 20s Sonorizador: a cada 10s Alimentação: 90/240V - 50/60Hz Dimensões: 25x200mm Peso Total: 0,250kg Registro na ANVISA Luz fria, não aquece a resina, nem o dente; Luz espectralmente mais seletiva que lâmpadas convencionais; > Equipamento compacto e simples > Acoplável em equipamentos padrões > Sonda de alta eficiência e resistente a impactos > Tempos programáveis de aplicação > Baixo consumo de energia > Maior tempo de vida útil > Não utiliza lâmpada, nem filtro Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica	SCHUSTER	349,33
			regional (preferencialmente em palmas).		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Móvel, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011011824, para resposta de esclarecimentos solicitados. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que dará continuidade às 09h do dia 24 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de serviços de confecção de faixas de MURIM, impressão digital de faixas e confecção de BANNER de lona com ilhós, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2011003523. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, ASSIM COMO, A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011007998. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. "Edital republicado por ausência de interessados no certame anterior". Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Higor Sousa Franco Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 963, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210 de 08 de julho de 2003 e suas alterações na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repostos para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro Educacional Infantil, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar , devido acréscimo de 119(cento e dezenove) alunos para 100 dias letivos, conforme preconizado na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

N° de ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – CMEI Amâncio José de Moraes	8.330.00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 001012199, Ficha: 20112687.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

> ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal de Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0964 de 09 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Robercine Alves Monteiro, matrícula funcional nº 297661, cargo PII 20h, função Professor de Séries Finais - Geografia, lotado(a) no(a) Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a

partir de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) nove dia(s) do mês de agosto de dois mil e

> Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0965 de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Elzira Alves da Silva Carvalho, matrícula funcional nº 253231, cargo PII 20h , função Técnica, lotado(a) no(a)SEMED- Diretoria da Educação Infantil, código de lotação nº 29.3 a partir de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dez dia(s) do mês de agosto de dois mil e onze.

> Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ N°0966, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para prestação de contas do Auxílio-Livro aos Profissionais da Educação na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins e 7ª Edição do Salão do Livro, decorrente do Decreto Municipal, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto de 13 de julho de 2011, que institui o Auxílio-Livro aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas da forma que especifica.

Art. 2º Os beneficiários do Auxílio-Livro deverão prestar contas do valor recebido até o dia 06 de setembro do corrente, ao diretor da Unidade Educacional em que trabalha. Após o referido prazo, o Diretor deverá prestar contas, dos gastos realizados pelos beneficiários, à Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal da Educação, até o dia 30 de setembro do corrente.

§ 1º A prestação de contas será por meio do formulário contido no Anexo I seguido de cópia da(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is), os quais deverão conter o nome do beneficiário.

§ 2º O saldo remanescente da não aquisição total do repasse ao beneficiário deverá ser restituído a Prefeitura Municipal de Palmas através da conta corrente nº 60246-9, agência 3615-3 do Banco do Brasil e o comprovante deverá ser anexado à prestação de contas do mesmo.

Art. 3º A não prestação de contas pelo beneficiário do Auxílio-Livro ensejará o desconto em folha de pagamento do valor recebido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior Secretário Municipal da Educação

ANEXO I DA PORTARIA/GAB/SEMEC/N DE 10 DE AGOSTO DE 2011 ALTERADO PELO DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2011.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Benefi	ciário:			
Cargo:	Matricu	la:		
Escola	/Cmei:			
Nº de	Nota Fiscal/	Fornecedor	Data	Valor R\$
Ord.	Cupom Fiscal			
	nº			
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
	•	VALOR		
TOTA	L			
				1
Palma	e-TO	de de 2011.		
i allillo		uc 2011.		
	_	Assinatura do Beneficiário		

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que Edital nº 001 do "Processo misto de escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas - 2011"— SEMED/PMP/TO, de 28 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 310, de 29 de junho de 2011, pág. 06.

Onde se lê:

- 10.1. Ser concursado e efetivo, pelo Município de Palmas, no cargo de Professor nível II (ou Professor, nível I com progressão vertical concedida) sendo portador de diploma de:
- a) licenciatura plena, para direção de escolas;
- b) Pedagogia ou Normal Superior, para direção de centros de educação infantil;

Leia-se:

- 10.1. Ser concursado e efetivo, pelo Município de Palmas, no cargo de Professor nível II, ou Professor, nível I com progressão vertical concedida, ou Professor Assistente ("A", "B" e "C"), com progressão vertical concedida para nível III, ou Professor Assistente ("D"), com progressão vertical concedida para nível II, sendo portadores de diploma de:
- a) licenciatura plena, para direção de escolas;
- b) Pedagogia ou Normal Superior, para direção de centros de educação infantil;

Secretaria Municipal da Educação, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

Luzenir Poli Coutinho da Silveira Presidente da Comissão Organizadora para Formulação de Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de Diretores

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

DATA ENTREGA de ENVELOPES: Até 22 de agosto de 2011, na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 22 de agosto de 2011, no horário das10h, na sala da Direção da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, com sede na APM - J, Rua NC 06, Setor Bela Vista – Palmas - TO, telefone: (63) 3571 - 2355.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, telefone: (63) 3571 - 2355, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2011.

Rogerio Domingos Soares Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE EDITAL

A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA 22 APM 05 JARDIM AURENY III, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.620.313/0001-17, REPRESENTADO NESTE ATO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA ACE DA ESCOLA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, A SENHORA JAÍRA DA CUNHA PEDROSA, CPF.: 601.878.834-91, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CONFORME PORTARIA Nº 03 DE JUNHO DE 2011, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/ CD N.º 38/2009, VEM REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O PERÍODO DE 22/08 A 20/12/2011.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: PODERÃO PARTICIPAR DESTA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – DAP FÍSICA E/OU JURÍDICA, E ENQUADRADOS NO PROGRAMA NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: OS GRUPOS FORMAIS E OU INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE, ATÉ O DIA 19/08/11, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS, NA ESCOLA MUNICIPAL

DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, COM SEDE NA RUA 22 APM 05, AURENY III, FONE: 3225-3828. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA RESPECTIVA UNIDADE EDUCACIONAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA PODERÁ SER OBTIDA NA UNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, COM SEDE NA RUA 22 APM 05, AURENY III, FONE: 3225-3828 NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTAFEIRA, TAMBÉM ATRAVÉS DO SITE WWW.PALMAS.TO.GOV. BR, OU AINDA NO NÚCLEO DO RURALTINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TELEFONE: (63) 3218-3132.

JAÍRA DA CUNHA PEDROSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA ACE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 069/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 42455/2008 dos lotes 17 e 18 da Al. Ceará QD-25 em nome da empresa: a METALURGICA E SERRALHERIA NORTEFER CNPJ nº 10.552.741/0001-39.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 17 e 18 da Al. Ceará, QD-25, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato iurídico administrativo.

 $\mbox{Art.}3^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR Secretário

Portaria N º 070/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto n° 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5019277/2005 do lote 02 da Al. Rio Grande do Norte QE-01 em nome da empresa: E. B DE ALMEIDA-ME CNPJ n° 03.637.830/0001-12

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 02 da Al. Rio Grande do Norte, QE-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

 $\mbox{Art.}3^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR Secretário

Portaria N º 071/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 9279/2008 dos lotes 07 ao 12 da Al. Pernambuco QD-20 em nome da empresa: ELETROEL ELETRIFICAÇÃO LTDA CNPJ n° 002.856.496/0001-25

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 07 ao 12, da Al. Pernambuco , QD-20, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR Secretário

Portaria N º 072/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 16664/2007 do lote 05 da Al. Rio Grande do Norte QE-01 em nome da empresa: FONSECA E SANTOS LTDA CNPJ n° 07.449.624/0001-30

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 05, da Al. Rio Grande do Norte, QE-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja

motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

 $\mbox{Art.}3^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR Secretário

DESPACHO Nº52/2011

PROCESSO № 28627/2011 INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DESPACHO Nº 52/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 28627/2011, Parecer jurídico nº 2168/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a lei nº 1755. de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa RENASCER TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, para inscrição de servidores para participação em Programa de Treinamento para Desenvolvimento Pessoal e Profissional/Termo de referencia (doc.fl. 03/04), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 03.2600.23.122.0128.2903, Natureza de despesa: 33.90.39,

Fonte 001000199, Ficha 20112721.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR SECRETARIO DE DESENVOLVIMETO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONVOCATÓRIA

O G.R.E.S PALMA DE OURO CONVOCA SEU ASSOCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2011, DOMINGO NA RUA 15 DE JANEIRO , QUADRA 49 A, LOTE 01, AURENY II, PALMAS TOCANTINS, CUJA PALTA SERÁ:

- 1. ELEIÇÃO TRIÊNIO 2011/2013
- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
- 3. DESLIGAMENTOS DE ASSOCIADOS

A ASSEMBLEIA GERAL ESTARÁ HABILITADA A DISCUTIR E DELIBERAR:

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 8h00, COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 1/3 DOS ASSOCIADOS.

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 8h00, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS.

Palmas, 10 de Agosto de 2011.

FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO PRESIDENTE GRES PALMAS DE OURO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS